

PROJETO DE LEI N.º 0013, de 03 de abril de 2025

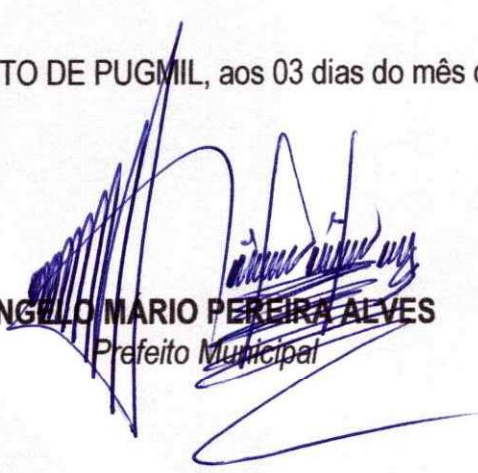
“Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 410/2024 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PUGMIL, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal N.º 410/2023, Digitador e Entrevistador para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família e de Cerimonialista, passando a vigor conforme o anexo da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir 1º de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE PUGMIL, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025.



ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 09/04/2025
Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO



MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO – CNPJ: 01.615.883/0001-07
Rua Tocantins, nº 178, Centro, Pugmil – TO, CEP: 77.603-000
(63) 3397-1170 - www.pugmil.to.gov.br – prefpugmil@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI N.º 0013, de 03 de abril de 2025

ANEXO ÚNICO

Unidades/Funções	Nível Mínimo	Salário	Quant.	C.H.
<u>GABINETE DO(A) PREFEITO(A)</u>				
Motorista Categoria "D"	Fundamental	1.518,00	1	40
Agente Administrativo	Médio	1.518,00	2	40
Cerimonialista	Médio	2.100,00	1	40
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>				
Agente Administrativo	Médio	1.518,00	3	40
Agente de Vigilância	Fundamental	1.518,00	3	40
Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	Fundamental	1.518,00	2	40
Motorista Categoria "C"	Fundamental	1.518,00	1	40
Recepcionista	Fundamental	1.518,00	1	40
<u>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</u>				
Motorista Categoria "D"	Fundamental	1.518,00	6	40
Agente Administrativo	Médio	1.518,00	3	40
Agente de Vigilância	Fundamental	1.518,00	6	40
Mecânico	Fundamental	3.000,00	1	40
Auxiliar de Manut. Rural e Urbana	Fundamental	1.800,00	1	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	1.518,00	8	40
Coveiro	Fundamental	1.518,00	1	40
Auxiliar de Mecânico	Fundamental	1.800,00	1	40
<u>SECRETARIA DE FINANÇAS</u>				
Agente Administrativo	Médio	1.518,00	1	40
<u>SECRETARIA DA AGRICULTURA</u>				
Operador de Máquinas Pesadas	Fundamental	1.800,00	5	40
Agente Administrativo	Médio	1.518,00	2	40
Agente de Vigilância	Fundamental	1.518,00	2	40
Auxiliar de Serviços de Manutenção e Alimentação	Fundamental	1.518,00	2	40
Operador de Máquinas Leves	Fundamental	1.518,00	5	40
<u>SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FMS</u>				
Médico Generalista – PSF	Superior	R\$ 9.900,00 +Gratificação do SUS	1	40

APROVADO

EM 09/04/2025

Alessandro Ribeiro de Sá **MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO – CNPJ: 01.615.883/0001-07**
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO Rua Tocantins, nº 178, Centro, Pugmil – TO, CEP: 77.603-000
(63) 3397-1170 - www.pugmil.to.gov.br – prefpugmil@yahoo.com.br

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO



GOVERNO DE

PUGMIL

TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

Fisioterapeuta	Superior	2.200,00	1	20
Fisioterapeuta	Superior	3.300,00	1	30
Assistente Social	Superior	2.200,00	1	20
Psicólogo	Superior	2.200,00	1	20
Enfermeiro	Superior	3.300,00	2	30
Enfermeiro	Superior	3.795,00	2	40
Farmacêutico	Superior	3.850,00	1	40
Auxiliar de Farmácia	Médio	1.518,00	2	40
Técnico em Enfermagem	Médio	1.518,00	12	30
Técnico em Enfermagem PSF	Médio	2.060,30	1	40
Técnico em Enfermagem – Sala de Vacina	Médio	2.060,30	1	40
Agente Administrativo	Médio	1.518,00	4	40
Auxiliar de Consultório Dentário	Fundamental	1.683,60	2	40
Recepcionista	Fundamental	1.518,00	3	40
Auxiliar Administrativo	Fundamental	1.518,00	8	40
Auxiliar de Serv. de Manutenção e Alimentação	Fundamental	1.518,00	10	40
Agente Comunitário de Saúde - ACS	Fundamental	2.424,00	2	40
Educador Físico	Superior	1.925,00	1	20
Fiscal de Vigilância Sanitária	Médio Completo	1.518,00	3	40
Nutricionista	Superior	2.200,00	1	20
Veterinário	Superior	2.200,00	1	20
Motorista Categoria "D"	Fundamental	1.518,00	6	40
Odontólogo PSF	Superior	3.850,00	2	40
Borrifador	Fundamental	1.518,00	5	40
Fonoaudiólogo	Superior	2.200,00	1	20
Agente de Vigilância	Fundamental	1.518,00	2	40
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Agente de Vigilância	Fundamental	1.518,00	11	40
Auxiliar de Serv. de Manutenção e Alimentação	Fundamental	1.518,00	12	40
Motorista Categoria "D"	Fundamental	1.518,00	7	40
Nutricionista	Superior	2.200,00	1	20
Professor 20h	Superior	2.290,28	5	20
Professor 25h	Superior	2.874,72	3	25
Auxiliar Administrativo	Fundamental	1.518,00	8	40
Monitor de Transporte Escolar	Fundamental	1.518,00	10	40
Monitor de Sala de Aula	Médio	1.518,00	10	40
Monitor CMEI	Médio	1.518,00	8	40

APROVADO

EM 09/04/2014

Alessandro Ribeiro de Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO – CNPJ: 01.615.883/0001-07

Rua Tocantins, nº 178, Centro, Pugmil – TO, CEP: 77.603-000

(63) 3397-1170 - www.pugmil.to.gov.br - prefpugmil@yahoo.com.br

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO



GOVERNO DE

PUGMIL

TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

Monitor do Programa Aprende Mais	Médio	1.518,00	6	40
Psicólogo	Superior	2.200,00	1	20
Assistente Social	Superior	2.200,00	1	20
Psicopedagogo	Superior	2.200,00	1	20
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DESPORTO</u>				
Auxiliar Administrativo	Fundamental	1.518,00	1	40
Auxiliar de Serviços de Manut. e Alimentação	Fundamental	1.518,00	1	40
Agente de Vigilância	Fundamental	1.518,00	3	40
Treinador	Fundamental	1.800,00	1	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/FMAS</u>				
Psicólogo	Superior	2.200,00	1	30
Assistente Social	Superior	2.200,00	1	30
Pedagogo	Superior	1.996,50	1	40
Analista de Políticas Assistenciais	Superior	1.800,00	1	40
Auxiliar de Serviço e Manutenção e Alimentação	Fundamental	1.518,00	8	40
Auxiliar Administrativo	Fundamental	1.518,00	3	40
Agente de Vigilância	Fundamental	1.518,00	5	40
Motorista Categoria "D"	Fundamental	1.518,00	2	40
Digitador e Entrevistador do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	Fundamental	1.800,00	1	40
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</u>				
Auxiliar de Limpeza Urbana	Fundamental	1.518,00	16	40
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS</u>				
Analista de Projetos e Captação de Recursos	Médio	1.800,00	1	40
Agente de Relações Comunitárias	Médio	1.518,00	1	40
Recepcionista	Fundamental	1.518,00	1	40
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER</u>				
Analista de Políticas para Mulheres	Médio	1.800,00	1	1

APROVADO

EM 09/04/2010

Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TOALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TOMUNICÍPIO DE PUGMIL – TO – CNPJ: 01.615.883/0001-07
Rua Tocantins, nº 178, Centro, Pugmil – TO, CEP: 77.603-000
(63) 3397-1170 - www.pugmil.to.gov.br – prefpugmil@yahoo.com.br



GOVERNO DE

PUGMIL

TRANSFORMANDO E CONSTRUINDO

Agente de Prevenção à Violência contra a Mulher	Médio	1.518,00	1	1
Recepcionista	Fundamental	1.518,00	1	1
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</u>				
Analista de Políticas Culturais	Médio	1.800,00	1	1
Agente do Patrimônio Cultural	Médio	1.518,00	1	1
Recepcionista	Fundamental	1.518,00	1	1


ÂNGELO MARIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 09/04/2025
Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO



MUNICÍPIO DE PUGMIL – TO – CNPJ: 01.615.883/0001-07
Rua Tocantins, nº 178, Centro, Pugmil – TO, CEP: 77.603-000
(63) 3397-1170 - www.pugmil.to.gov.br – prefpugmil@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI N.º 0013, de 03 de abril de 2025

JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

Incluso, remeto à análise desta Colenda Câmara Legislativa, Projeto de Lei **que altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 410/2024** que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Criação do cargo de Digitador e Entrevistador para o Cadastro Único e Programa Bolsa Família justifica-se pela necessidade de garantir eficiência e qualidade no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social. O Cadastro Único é a principal ferramenta de identificação e seleção de beneficiários para políticas públicas, demandando profissionais capacitados para realizar entrevistas precisas, atualizar dados e inserir informações no sistema de forma correta e ágil. A falta de um quadro técnico específico pode levar a inconsistências nos registros, prejudicando o acesso da população aos programas sociais e comprometendo a transparência na gestão pública.

Além disso, a implementação desse cargo contribui para a descentralização e humanização do serviço, permitindo que o município realize visitas domiciliares, atenda comunidades remotas e mantenha o cadastro atualizado de forma contínua. Com a crescente demanda por inclusão social e a complexidade dos critérios de elegibilidade, é fundamental contar com profissionais dedicados exclusivamente a essa função, assegurando que as informações coletadas sejam confiáveis e que os benefícios cheguem a quem realmente necessita.

Também está sendo criado o cargo de Cerimonialista para atender a demanda de eventos e programações do município.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta minuta.

GABINETE DO PREFEITO DE PUGMIL, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2025.

APROVADO
EM 09/04/2025

Alessandro Ribeiro De Sá
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ALESSANDRO RIBEIRO DE SÁ
Pres. da Câmara Mun. de Pugmil-TO

ÂNGELO MÁRIO PEREIRA ALVES
Prefeito Municipal

